

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
HIDRÁULICA E AMBIENTAL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA CIVIL -
RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO
AMBIENTAL E GEOTECNIA

EDITAL N° 01 /2018

EDITAL DE SELEÇÃO DE
BOLSISTA PNP/CA/ES/
UFC/POSDEHA

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Recursos Hídricos) da Universidade Federal do Ceará torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão de doutor para o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) MEC/CA/ES, conforme instituído pela Portaria nº 86, de 3 de julho de 2013.

1. OBJETIVO DA SELEÇÃO:

O processo de seleção para a vaga no Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) MEC/CA/ES tem por objetivo promover a inserção de pesquisadores brasileiros ou estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando os grupos de pesquisa nacionais.

2. DAS VAGAS

Será disponibilizada 1 (uma) vaga para ingresso com bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado MEC/CA/ES (PNPD).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. DO LOCAL E DO PERÍODO

As inscrições deverão ser realizadas conforme datas estabelecidas na "Tabela 3. Atividades e datas importantes", das 8h às 12h e 14h às 16h, na Secretaria do Programa de Pós-

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
HIDRÁULICA E AMBIENTAL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA CIVIL -
RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO
AMBIENTAL E GEOTECNIA

Call for Proposals No 01/2018

PNPD / CA/ES / UFC / POSDEHA
fellowship selection

The Post-Graduation Program in Civil Engineering (Water Resources) of the Federal University of Ceará makes public that the applications for the selection process for the National Postdoctoral Program (PNPD) MEC / CA/ES is open, as established by Administrative Rule No. 86, of July 3, 2013.

1. SELECTION OBJECTIVE:

The selection process for the vacancy in the National Postdoctoral Program (PNPD) MEC / CA/ES aims to promote the insertion of Brazilian or foreign researchers in postdoctoral training, reinforcing the national research groups.

2. THE VACANCIES

One (1) position will be made available for admission with a scholarship from the National Post-Doctorate Program MEC / CA/ES (PNPD).

3. SUBSCRIPTIONS

3.1. PLACE AND PERIOD

Entries should be made according to the dates established in "Table 3. Important activities and dates", from 8 am to 12 noon and 2 pm to 4 pm at the Post-

Graduação em Engenharia Civil (Recursos Hídricos), localizada no Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental no Campus do Pici, Fortaleza-Ceará ou através do e-mail pos@deha.ufc.br. No caso da inscrição ser realizada por correio eletrônico, o candidato deverá requisitar o reconhecimento da inscrição por parte da Coordenação através de um e-mail confirmando o recebimento. Vale ressaltar que esta etapa corresponde apenas ao recebimento das inscrições e não a uma verificação ou validação da documentação submetida, a qual será realizada em etapa posterior.

3.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos à Secretaria do Programa:

- a) Termo de compromisso preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Cópia da carteira de identidade, CNH ou Passaporte;
- c) Cópia do CPF ou CNH com CPF (somente para Brasileiros);
- d) Cópia do diploma de doutor;
- e) *Curriculum Lattes* (se brasileiro) ou *Curriculum Vitae* (se estrangeiro);
- f) Projeto de pesquisa dentro das linhas de pesquisa do POSDEHA os quais estão descritos na página do programa (<http://www.posdeha.ufc.br/>).

4. DO PERFIL DO CANDIDATO

4.1 As metas a serem atingidas pelo candidato devem contemplar não só o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Recursos Hídricos) da UFC; mas o bolsista deverá também contribuir na formação de recursos humanos,

Graduation in Civil Engineering (Water Resources), located at the Department of Hydraulic and Environmental Engineering at Campus do Pici, Fortaleza-Ceará or by e-mail pos@deha.ufc.br. In case the registration is done by electronic mail, the candidate must request the recognition of the registration by the Coordination through an email confirming the receipt. It is worth mentioning that this stage only corresponds to the receipt of the registrations and not to a verification or validation of the submitted documentation, which will be carried out in a later stage.

3.2. DOCUMENTATION REQUIRED

To apply for the selection process, the applicant must submit the following documents to the Program Secretariat:

- a) Term of commitment completed and signed (Annex I);
- b) Copy of the identity card, CNH or Passport;
- c) Copy of the CPF or CNH with CPF (only for Brazilians);
- d) Copy of doctor's degree;
- e) Curriculum Lattes (if Brazilian) or Curriculum Vitae (if foreign);
- f) Research project within the research lines of the POSDEHA which can be found in the webpage of the program (<http://www.posdeha.ufc.br/>).

4. THE CANDIDATE'S PROFILE

4.1 The goals to be achieved by the candidate should include not only the strengthening of the Post-Graduation Program in Civil Engineering (Water Resources) of the UFC; but the fellow should also contribute to the training of human resources,

incluindo colaboração e orientação de estudantes nos diferentes níveis de formação (Iniciação Científica e/ou Mestrado) e oferecimento de disciplina de pós-graduação e/ou graduação, dentro do tema. Enorme ênfase será dada na produção científica relevante na área, traduzida em publicações em revistas nacionais e/ou internacionais. Como resultados a médio e longo prazo, espera-se que as atividades desenvolvidas possam: (1) permitir o desenvolvimento e a implantação de novas contribuições teóricas e/ou empíricas dentro da área e do programa; e (2) melhoria da produção científica do POSDEHA

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção se dará em duas etapas:

a) Primeira Etapa (Eliminatória): Avaliação da documentação e da aderência do projeto às linhas de pesquisa do Curso. A

b) Análise da produção científica do candidato (classificatória): Será avaliada a quantidade e a classificação da produção científica segundo a área Engenharias I (Capes/Qualis Classificação de periódicos Capes/Qualis quadriênio 2013-2016) dos artigos publicados em periódicos no ano corrente, sendo esta análise fundamentada no *Curriculum Lattes/Curriculum Vitae* do candidato submetido no momento da inscrição. A pontuação dos periódicos obedecerá a Tabela 1 deste edital.

including collaboration and orientation of students at different levels of training (Scientific and / or Master's Degree) and offering postgraduate and / or undergraduate courses within the subject. Enormous emphasis will be placed on relevant scientific production in the field, translated into publications in national and / or international journals. As results in the medium and long term, it is expected that the activities developed may: (1) allow the development and implementation of new theoretical and / or empirical contributions within the area and program; and (2) improvement of the scientific production of the POSDEHA.

5. SELECTION PROCESS

5.1. The selection will take place in two stages:

a) First Stage (Eliminatory): Evaluation of the documentation and the adherence of the project to the lines of research of the Course. THE

b) Analysis of the scientific production of the candidate (classificatory): The quantity and classification of the scientific production according to the area of Engineering I (Capes / Qualis Classification of Capes / Qualis journals 2013-2016) of the articles published in periodicals in the current year will be evaluated. analysis based on the curriculum vitae of the candidate submitted at the time of registration. The periodicals' score will follow Table 1 of this announcement.

Tabela 1. Pontuação por cada artigo publicado em periódico segundo a CAPES

Classificação de periódicos Capes/Qualis quadriênio 2013-2016	Como autor principal	Como coautor
Qualis A1	10	5
Qualis A2	8	4
Qualis B1	6	3
Qualis B2	4	2

5.2 Todas as etapas deste edital serão desenvolvidas sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Recursos Hídricos).

5.3 DO RESULTADO

5.3.1 O resultado do processo seletivo dar-se-á pela nota obtida no quesito **“5.1 Análise da produção científica do candidato”**.

5.3.2 A divulgação do candidato aprovado no processo de seleção será disponibilizada pela internet, no site www.posdeha.ufc.br.

6. DO VALOR DA BOLSA

As bolsas concedidas no âmbito do PNPd consistem em pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista, no valor fixado pela CAPES de R\$ 4.100,00.

7. DA DURAÇÃO DA BOLSA

O período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses.

Table 1. Score for each article published in journals according to CAPES

Classification of journals by Capes/Qualis 2013-2016	As main author	As coauthor
Qualis A1	10	5
Qualis A2	8	4
Qualis B1	6	3
Qualis B2	4	2

5.2 All stages of this announcement will be developed under the responsibility of the Coordination of the Post-Graduate Program in Civil Engineering (Water Resources).

5.3 THE RESULT

5.3.1 The result of the selection process will be given by the note obtained in the item "5.1 Analysis of the scientific production of the candidate".

5.3.2 The announcement of the approved candidate in the selection process will be made available on the Internet at www.posdeha.ufc.br.

6. THE SCHOLARSHIP

The scholarships granted under the PNPd consist of monthly payment for maintenance of the fellow, in the amount set by CAPES of R\$ 4,100.00.

7. DURATION OF SCHOLARSHIP

The duration of the scholarship will be twelve months, and may be renewed annually until reaching the maximum limit of 48 (forty eight) months.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

I- Elaborar relatório de atividades anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II – dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do projeto e ministrar disciplina de pós-graduação e/ou graduação, dentro do tema;

III - Não ter vínculo empregatício ou estatutário nem ser aposentado;

IV – Restituir a CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

9. DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

9.1 A bolsa poderá ser cancelada pela CAPES ou pelo Programa de Pós-Graduação a qualquer tempo por infringência à disposição deste Edital ou da Portaria n. 086, de 03/07/2013/CAPES, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

9.2 O bolsista poderá ser substituído no âmbito do Programa de Pós-Graduação,

8. THE OBLIGATIONS OF THE STUDENT

I- To prepare annual report of activities to be submitted to the approval of the Graduate Program and to send Final Report within 60 (sixty) days after the closing of the respective scholarship;

II - to dedicate itself integrally and exclusively to the activities of the project and to minister postgraduate and / or graduation discipline, within the theme;

III - Not having an employment or statutory relationship nor being retired;

IV - To return to CAPES the resources received irregularly, when verified the non-compliance with the rules of the PNPd, unless motivated by a fortuitous event, force majeure, circumstance outside his or her grave will or serious illness duly substantiated and substantiated. The evaluation of these situations is conditioned to the analysis and deliberation by the Executive Board of CAPES, in a reasoned order.

9. CANCELLATION AND REPLACEMENT

9.1 The scholarship may be canceled by CAPES or by the Postgraduate Program at any time for breach of the provisions of this Notice or of Administrative Rule no. 086, dated 03/07/13 / CAPES. The scholarship holder is obliged to reimburse the investment made unduly in his favor, in accordance with current federal legislation, and unable to receive benefits from CAPES for a period of up to five years, counted of knowledge of the fact, without prejudice to other administrative, civil and criminal sanctions.

9.2 The Scholarship holder may be substituted under the Post- Graduation,

a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto. Nestes casos, a substituição do bolsista deverá ser precedida do cancelamento da bolsa seguida de:

- a) Chamar o candidato seguinte com melhor classificação no caso deste edital ainda estar vigente, ou;
- b) Realizar novo processo seletivo caso este edital tenha expirado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A interlocução com a CAPES deverá ser feita apenas por intermédio do Coordenador do Programa de Pós-Graduação, respaldado pela Pró-reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

10.2 É vedado o acúmulo da bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado.

10.3 As cotas de bolsas PNPd passarão a seguir as regras estabelecidas neste Edital e pela Portaria n. 086, de 03/07/2013 da CAPES, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

10.4 O POSDEHA/UFC não se responsabiliza pela continuidade do programa ou mesmo a concessão da bolsa de estudos ou de quaisquer outras despesas decorrentes do presente processo seletivo, sendo de exclusiva responsabilidade do governo federal (CAPES e MEC) e do candidato.

10.5 A validade do presente edital será de 6 (seis) meses, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

at any time, in cases of insufficient performance, withdrawal, abandonment, interruption or termination of the validity of the scholarship or project. In these cases, the substitution of the scholarship must be preceded by the cancellation of the scholarship followed by:

- a) Call the next candidate with the best classification in case this notice is still valid, or;
- b) Perform a new selection process if this announcement has expired.

10. THE FINAL PROVISIONS

10.1 The dialogue with CAPES should be done only through the Coordinator of the Graduate Program, supported by the Pro-Rector of Post-Graduation, Research and Extension.

10.2 The accumulation of the scholarship with any type of scholarship from another CAPES program, from another public or national public or private development agency, public or private company, or with paid professional practice is prohibited.

10.3 The quotas of PNPd scholarships will follow the rules established in this Notice and by Administrative Rule no. 086, of 07/07/2013 of CAPES, all contrary provisions being revoked.

10.4 The POSDEHA / UFC is not responsible for the continuity of the program or even the granting of the scholarship or any other expenses arising from this selection process, being the sole responsibility of the federal government (CAPES and MEC) and the candidate.

10.5 The validity of this notice will be 6 (six) months, and may be renewed once for an equal period.

Tabela 3. Atividades e datas importantes

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação	06/09/2018
Período das inscrições	06/09/2018 a 21/09/2018
Homologação das inscrições	Até 24/09/2018
Período de recurso à homologação das inscrições	24/09/2018 a 27/09/2018
Divulgação do resultado da análise do currículo	Até 01/10/2018
Período de recurso dos resultados	01/10/2018 a 04/10/2018
Entrega da documentação necessária para implementação da bolsa	05/10/2018 a 12/10/2018

12 . DOS CASOS OMISSOS

Os casos não previstos neste edital serão deliberados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Recursos Hídricos) da UFC.

Fortaleza, 06 de setembro de 2018

 Coordenador

Call annunciation	06/09/2018
Subscription Period	06/09/2018 a 21/09/2018
Approval of applications	Until 24/09/2018
Period for recourse	24/09/2018 a 27/09/2018
Results of the analysis of the curriculum	Until 01/10/2018
Period for recourse	01/10/2018 a 04/10/2018
Delivery of documentation necessary for the implementation of the grant.	05/10/2018 a 12/10/2018

12. OMISSIONS

The cases not foreseen in this announcement will be deliberated by the Coordination of the Post-Graduation Program in Civil Engineering (Water Resources) of the UFC.

Fortaleza, September 6, 2018

 Coordinator

Table 3. Important activities and dates

ACTIVITIES	DATE
------------	------

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA PNPB

De acordo com os termos estabelecidos nas normas do Programa Nacional de Pós Doutorado - PNPB, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, eu (nome, CPF, carteira de identidade, órgão expedidor da RG expedida por, endereço residencial, CEP, telefone, e-mail) comprometo-me a realizar as atividades previstas no plano de trabalho apresentado a CAPES pelo Programa de Pós-Graduação em (nome do programa de pós-graduação) da (nome da instituição), bem como acatar as seguintes condições:

- dedicar-me integralmente as atividades do projeto;
- não acumular o recebimento da bolsa PNPB com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento pública;
- não possuir vínculo empregatício;
- não ser aposentado;
- encaminhar a CAPES relatórios de atividades referentes ao projeto, de acordo com as normas do Programa.

Estou ciente de que a bolsa poderá ser, automaticamente, interrompida caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso.

Estou ciente, também, de que a bolsa recebida em desacordo com as condições fixadas, sem justificativas devidamente aceitas pela CAPES, me obriga a devolver, corrigidos, todos os valores da bolsa a mim creditados, a contar da constatação do descumprimento das condições.

Local e data

assinatura